



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

P R O T O C O L O	Recebido em... 09 / 05 2023	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei	167/2023 NÚMERO
	Registrado sob o nº 359 2023	<input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo	
	Sessão de... 09 de 05 2023	<input type="checkbox"/> Projeto Resolução	
	Funcionário... Márcio J. Vicente SERVIDOR	<input type="checkbox"/> Requerimento	
		<input checked="" type="checkbox"/> Indicação	
		<input type="checkbox"/> Moção	
		<input type="checkbox"/> Emenda	

A U T O R: Vereador Everton Romero – PSDB

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores:

INDICO À MESA, observadas as formalidades regimentais e legais, que seja encaminhado expediente aos Ilustríssimos Senhores Archibaldy Joseph Lafayette Stockler Macintyre (Sr. Mac)- Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Rurais e Flávio Gomes da Silva- Diretor do Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN), no sentido de realizar melhorias na sinalização de trânsito, tais como pintura na sinalização horizontal (quebra-molas), sinalização vertical (placas) indicando os redutores de velocidade (quebra-molas), na Rua José Duarte, próximo a Conveniência Dois Irmãos, localizado no Bairro Santa Terezinha deste Município.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação vem atender à solicitação dos moradores do Bairro Santa Terezinha, como medida de segurança aos transeuntes e motoristas que trafegam nessa via de acesso; pois temos recebido inúmeras reclamações de condutores de veículos, que as sinalizações de trânsito estão sem pintura, de forma que sua visibilidade fica comprometida, principalmente no período noturno e tempo chuvoso, podendo ocasionar acidentes.

Os redutores de velocidade (quebra-molas), não estão sinalizados de acordo com a lei de trânsito. Essa falta de placas sinalizadores podem causar danos aos veículos, motos que não estão

Everton Romero
Vereador-PSDB



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROCOLO	Recebido em... 09 / 05 2023	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei	167/2023 NÚMERO
	Registrado sob o nº 358 2023	<input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo	
	Sessão de 09 de 05 2023	<input type="checkbox"/> Projeto Resolução	
	Funcionário... <i>Márcio Júbias Vicente</i> SERVIDOR	<input type="checkbox"/> Requerimento	
		<input checked="" type="checkbox"/> Indicação	
		<input type="checkbox"/> Moção	
		<input type="checkbox"/> Emenda	

A U T O R: Vereador Everton Romero – PSDB

habituaados com a localização do quebra-molas. Os redutores são necessários, porém devem ter a devida sinalização.

Assim, fundamentato no que estabelece o Código de Trânsito Brasileiro, em seu artigo 90, §1º, que normatiza “ O órgão ou entidade de trânsito com circunscrição sobre a via é responsável pela implementação da sinalização, respondendo pela sua falta, insuficiência ou incorreta colocação”.

Sendo a segurança dos munícipes dever do município, temos certeza que o Executivo não medirá esforços para atender os anseios da comunidade, desde já manifesto meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 09 de maio de 2023.

Vereador Everton Romero-PSDB